



DECRETO 033-A/2020

EMENTA: Prorroga prazo de Vigência do Decreto 007/2020, de 23 de março de 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SIRINHAÉM FAZENDO O USO REGULAR DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, AUTORIZADO PELO ARTIGO 72, INCISO IV, DO DIPLOMA ORGANIZACIONAL DO MUNICÍPIO,

CONSIDERANDO persistirem as razões que motivaram, na forma do Decreto nº 029, de 19 de setembro de 2020, a prorrogação do prazo para Vigência do Decreto nº 007, de 23 de março de 2020, que declarou o "Estado de Calamidade Pública", no âmbito do Município de Sirinhaém, em virtude da emergência em saúde pública de importância internacional, decorrente da pandemia do novo coronavírus - COVID -19,

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado até 31 de dezembro de 2020 o prazo para Vigência do Decreto 007/2020, de 23 de março de 2020, que declarou o "Estado de Calamidade Pública", no âmbito do Município de Sirinhaém, em virtude da emergência em saúde pública de importância internacional, decorrente da pandemia do novo coronavírus - COVID -19.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 18 de novembro de 2020.

Franz Araúj<mark>o Hacker</mark> - Prefeito -

Rua Sebastião Chaves, 432, centro - Sirinhaém - PE

CEP 55.580-000 | Fone: 8I 3577 I84I CNPJ/MF: 10.292.209/0001-20

